



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 459/2023/PGM

Vilhena/RO, 6 de novembro de 2023.

Exmº. Sr.  
Samir Mahmoud Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.814/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Projeto de Lei nº 6.815/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 29.952,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 06 / 11 / 23  
Hora: 9h59  
*Daanilla Balle*





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.815 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para a Transposição no vigente orçamento-programa da Fundação Cultural de Vilhena, no valor de R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Fundação Cultural, visando pa contrapartida para a aquisição de móveis planejados e equipamentos bibliotecários para atender a Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, com recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Termo de Convênio nº 204/SEJUCEL/PGE/2023, através da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luizinho Goebel.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de novembro de 2023.

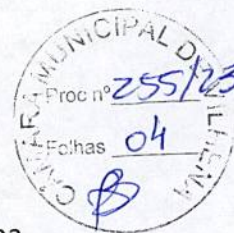
(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.245, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO  
NO VALOR DE R\$ 29.952,00 NO VIGENTE  
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais), a seguir discriminada:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena

Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena

1339200342.143 – Manutenção das Atividades Culturais

|               |                                             |     |           |
|---------------|---------------------------------------------|-----|-----------|
| 4490.52.00.00 | 65000000 Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 29.952,00 |
|---------------|---------------------------------------------|-----|-----------|

|            |     |           |
|------------|-----|-----------|
| TOTAL..... | R\$ | 29.952,00 |
|------------|-----|-----------|

**Art. 2º** Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena

Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena

1339200341.211 – Natal Feliz

|               |                                                     |     |           |
|---------------|-----------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3390.39.00.00 | 15000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ | 29.952,00 |
|---------------|-----------------------------------------------------|-----|-----------|

|            |     |           |
|------------|-----|-----------|
| TOTAL..... | R\$ | 29.952,00 |
|------------|-----|-----------|

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 6 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO

